

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ:37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 076/2013.

DE 14 DE MARÇO DE 2013.

SÚMULA: Fica **CONSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO PROGRAMA "MEU LAR"**, para Análise, Acompanhamento e Processo Seletivo das Famílias Contempladas.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao dispositivo legal que rege a Política Estadual de Habitação de Interesse Social - Lei nº 8.221 de 26 de novembro de 2004, e do Decreto nº8.187 de 10/10/2006;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Habitação do Programa "**Meu Lar**", para Análise, Acompanhamento e Processo Seletivo das Famílias Contempladas.

I – Representando Prefeito Municipal:

Florisvaldo José Ferreira

II – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania:

Célia das Graças Tizo Maltezo

III– Representante do Pastoral da Criança:

Maria de Fátima Pinheiro.

IV – Representando o Lions Clube:

Antônio Alves dos Reis

V – Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Mauro dos Santos.

VI – Representando a Igreja Evangélica:

Pastor Sidnei dos Santos.

VII- Representando a Igreja Católica:

Valdir Muraro Martins.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 051/2012 de 03 de Abril de 2012.

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT., em 14 de Março de 2013.

ARION SILVEIRA

Prefeito Municipal